

EDITAL Nº 58/2023–PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2024**

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO GERAL torna público o resultado preliminar das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da UFAC para o 1º semestre letivo de 2024, regulado pelo Edital nº. 58/2023 - PROGRAD.

1. As inscrições analisadas constam no Anexo I desta publicação.
2. Não foram analisadas as inscrições de candidatos de modalidades subsequentes para as vagas que foram preenchidas pelas modalidades anteriores, as quais somente serão analisadas nas condições estabelecidas no item 5.2 do Edital nº. 58/2023 - PROGRAD.
3. Do Resultado Preliminar das Inscrições caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação, através do link <http://sistemas2.ufac.br/residuais> na página de acompanhamento do candidato, **no período compreendido das 00h00min do dia 16 de janeiro às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2024**, observado o horário oficial do Acre.
4. A UFAC não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
5. **Somente será aceito 1 (um) recurso por candidato**, independente da quantidade de itens indeferidos. Acaso houver mais de um recurso, somente será analisado o último recurso enviado.
6. Por ocasião do recurso, será admitida a juntada de documentação para regularizar inscrição, conforme item 2.10 do Edital nº. 58/2023 – PROGRAD.
7. Para os cursos de Medicina e Direito / Campus Universitário – Rio Branco, caso haja a necessidade de prova, a possível data prevista para a realização da mesma é dia **18 de fevereiro de 2024**.

7.1 A informação da necessidade de prova ou análise da média aritmética será publicada por ocasião do Resultado Final das Inscrições.

7.2 Até o limite de 30 (trinta) candidatos com inscrições deferidas será utilizado a média aritmética/coeficiente de rendimento do Histórico Escolar (C.R.).

7.3 Superior a 30 (trinta) candidatos com inscrições deferidas será aplicada prova objetiva.

8. O resultado final da primeira etapa será publicado no dia **24 de janeiro de 2024**, no sítio eletrônico da UFAC, no qual serão indicados os cursos para os quais haverá prova, a realização da análise do coeficiente de rendimento e os que terão vagas adjudicadas.

Rio Branco, Acre, de 15 de janeiro de 2024

COMISSÃO GERAL